



FREGUESIA DE PANOIAS E CONCEIÇÃO

CONCELHO DE OURIQUE

## **EDITAL Nº 4/2025**

**(Consulta Pública)**

**Nádia Sofia Félix Lima**, Presidente da Junta de Freguesia de Panóias e Conceição, faz saber, de acordo com o disposto no **artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, e art.º 16º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser submetido a consulta pública por um prazo de 30 (trinta) dias, e posterior aprovação pela Assembleia de Freguesia, **um novo projeto de Regulamento dos Cemitérios** a criar na Freguesia.

Desta forma, devem os interessados dirigir à Junta de Freguesia as propostas ou sugestões que entendam convenientes tendo em vista uma análise das mesmas por parte desta Autarquia.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Panoias, 16 de junho de 2025

*A Presidente,*

---

*/Nádia Sofia Félix Lima /*